



**ATA DA 1612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às doze horas do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima décima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente não participou por motivo de férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 41703/13-94 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 14-08-2013, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, autorização para abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando contratação de escritório de advocacia, para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, especializado na área trabalhista, em 3º instância, junto ao Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais); **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 15256/13-91 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 10-09-2013, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora do **EXPO SCALA – SIMPÓSIO &**



**FEIRA 2013 – 14ª EDIÇÃO**, a ser realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2013, em Campinas – SP, com uma reserva de área de 30 m<sup>2</sup>, no valor global de **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais), e **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para outros dispêndios: montagem do estande, locação de equipamentos de informática e audiovisual, instalação de ponto de internet, contratação de serviços de buffet, recepcionista, limpeza do estande e outros eventuais gastos durante a realização do evento. A aprovação está condicionada a aplicação da Instrução Normativa da SECOM da Presidência da República; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 24447/13-80 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 12-08-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estantes e acessórios para a Biblioteca do Complexo Cultural do Porto de Santos, com prazo de 60 (sessenta) dias para a execução do serviço, com valor global estimado em **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 35259/13-31, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, com a **TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, objetivando a contratação de serviços de limpeza e conservação em áreas internas e externas, serviços de copa, apoio administrativo e a manutenção e conservação das áreas do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor mensal de **R\$ 60.144,73** (sessenta mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 2092/12-41, **decidiu** autorizar a prorrogação do Termo de Convênio – DP/01.2011, celebrado entre a **CODESP** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, que tem por finalidade garantir que as obras da Avenida Perimetral de Guarujá se realizem sem transtornos ao trânsito local e sem danos para a malha viária até o término das obras: Fase 2 da Perimetral de Guarujá, quando poderá ser devolvida a Rua Idalino Pinez ao tráfego urbano, deixando de ser tráfego portuário. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes



assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 46295/13-67, que tratou em deliberar quanto ao ressarcimento de valores provenientes de cessão de pessoal lotados no Porto de Estrela, do período de março/2008 a dezembro/2012, no valor de **R\$ 931.626,94** (novecentos e trinta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), valores históricos, sem a atualização monetária do período, a Diretoria Executiva decidiu: **a)** Enviar correspondência a SEP solicitando a interveniência junto ao Ministério dos Transportes para obter o ressarcimento; **b)** Entrar na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – Advocacia Geral da União – AGU; **c)** Pleitear a SEP autorização da STN para compensar os valores com o saldo existente de ATP a repassar; e **d)** Determinar, depois de esgotado a tentativa de ressarcimento, o estorno dos valores contra o Resultado do Exercício; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 46301/13-68, que tratou em deliberar quanto ao ressarcimento de valores provenientes de cessão de pessoal lotados no Porto nas Hidrovias, do período de março/2008 a dezembro/2012, no valor de **R\$ 2.577.352,84** (dois milhões e quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), valores históricos, sem a atualização monetária do período, a Diretoria Executiva decidiu: **a)** Enviar correspondência a SEP solicitando a interveniência junto ao Ministério dos Transportes para obter o ressarcimento; **b)** Entrar na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – Advocacia Geral da União – AGU; **c)** Pleitear a SEP autorização da STN para compensar os valores com o saldo existente de ATP a repassar; e **d)** Determinar, depois de esgotado a tentativa de ressarcimento, o estorno dos valores contra o Resultado do Exercício; **III.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 46294/13-02, que tratou em Deliberar, referente ao Convênio 007/2008 SEP/CODESP, quanto ao ressarcimento de valores provenientes do aporte de recursos financeiros, no valor de **R\$ 10.688.125,32** (dez milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), valores históricos, sem a atualização monetária do período, a Diretoria Executiva decidiu: **a)** Enviar correspondência a SEP solicitando o ressarcimento; **b)** Entrar na Câmara de Conciliação e Arbitragem da



Administração Federal – Advocacia Geral da União – AGU; **c)** Pleitear a SEP autorização da STN para compensar os valores com o saldo existente de ATP a repassar; e **d)** Determinar, depois de esgotado a tentativa de ressarcimento, o estorno dos valores contra o Resultado do Exercício. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 43845/13-50, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância nos meses de Junho, Julho e Agosto de 2013 e respectivos gráficos ilustrativos. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco  
**Diretor-Presidente**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**